

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**

Carta SEI-GDF n.º 29/2019 - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

Brasília-DF, 20 de março de 2019

Ao Senhor Representante do Consórcio

RNGD-CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA / RÍGIDO ENGENHARIA LTDA

Ref.: Processo nº 00111-00010077/2018-13

Assunto: Aviso de Interposição de Recurso – Edital de Concorrência Pública para Parceria Público Privada do Autódromo Internacional de Brasília

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para comunicar que a empresa licitante COMERCIAL CALBOX SERVIÇOS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA interpôs Recurso Administrativo contra a decisão de julgamento da fase de habilitação desta Comissão de Licitação.

Após a publicação do AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, contar-se-á 5 (cinco) dias úteis para interposição das contrarrazões, consoante §3º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos complementares, esta Comissão se coloca à disposição por meio do telefone (61) 3342-2333, ou na sala 314 do Ed. Sede da Terracap.

Atenciosamente,

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESESComissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 20/03/2019, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **19794666** código CRC= **4BCB3DFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333